

**DELIBERAÇÃO Nº 080– 15/07/2015**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013, que redefine respectivamente os Componentes: Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, para a análise das propostas enviadas pelos municípios e emissão de respectivo parecer referente à aprovação e liberação das parcelas de incentivos financeiros a serem repassados;
- Ofício nº 118 /2015, do município de Cafezal do Sul solicitando a utilização de saldo remanescente de R\$ 12.422,24 (Doze mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), referente a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09417876000113004
- Resolução nº 003/2015 de 10/06/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Cafezal do Sul aprovando a aplicação do saldo remanescente;
- Parecer favorável da área técnica indicando que os municípios cumpriram com as exigências das portarias acima citadas.

**RATIFICA** a solicitação do município de Cafezal do Sul para a utilização de saldo remanescente, referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09417876000113004, no valor de R\$ 12.422,24 (Doze mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

*Sezifredo Paulo Alves Paz*  
**Coordenador Estadual**